



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel n.º 84-3253-2381

RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA : Dispõe sobre a atualização dos valores do anexo II da Resolução 001/2013, que trata da organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, representada pelo senhor **PRESIDENTE ROSIVALDO ABDIAS LINS**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e ouvindo a mesa diretora.

RESOLVE: Reajustar os valores constantes no anexo II da Lei complementar 001/2013.

ANEXO II

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Redator de Atas.....	R\$ 993,64
Atendente Legislativo	R\$ 993,64
Secretário	R\$ 993,64

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Tesoureiro	R\$ 993,64
Controlador.....	R\$ 2.300,00
Pregoeiro.....	R\$ 730,00

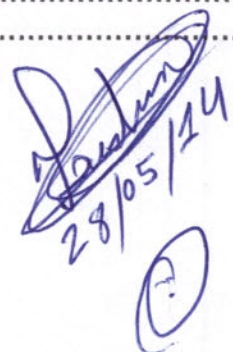




TABELA DE VENCIMENTOS MENSAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

Assessor Jurídico.....	R\$	2.300,00
Assessor Contábil.....	R\$	2.300,00
Serviços de Comunicação.....	R\$	730,00
Serviços de Informática	R\$	730,00
Serviços de Limpeza,manutenção e conservação	R\$	730,00
Serviços de Vigilância	R\$	730,00

II – Os reajustes de vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, constantes do Anexo II desta Resolução, serão fixados através de Resolução da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Nos cargos constantes do ANEXO III desta Lei, a progressão horizontal é de 2% (dois por cento) e se dará a cada biênio.

ANEXO III

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013.

**QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:
FUNÇÃO QUANTITATIVO**

Redator de Atas	01
Atendente Legislativo.....	02
Secretario	01
Tesoureiro	01
Controlador	01
Pregoeiro.....	01
Assessor Jurídico.....	01
Assessor Contábil.....	01
Serviços de Comunicação.....	01
Serviços de Informática	01
Serviços de Limpeza Manutenção e Conservação	01
Serviços de Vigilância.....	01

SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 .

Rosivaldo Abdias Lins Maria Jose Nunes Vilela

Presidente Vice-Presidente

Lindinaldo Andade de Lima – Raphael Melo Ferreira de Oliveira

1º Secretário 2º Secretário.

Raphael

29/05/24